PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PL)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE **"CIDADÃ SANTARENA"** À SENHORA **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO.**

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia _____de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Concede o título honorífico de **"CIDADÃ SANTARENA"** à Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Santarena.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em Sessão Solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 24 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof Josafá Gonçalves
Vereador - PL

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

Instagram: @vereador.josafa
Facebook: @vereadorprofessorjosafa
Twitter: @josafavereador
Email: gabinetevereadorjosafa@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PL)

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, que dispõe: "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII, *in verbis:*

"Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, sente-se honrado em apresentar o presente projeto para ser votado nesta Casa de Leis, onde espera aprovação de todos os seus Ilustres Pares. Trata-se de um projeto que visa honrar com título honorífico de "Cidadã Santarena" a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 29 de novembro de 2021.

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anísio Chaves, 1001
CEP: 68030-290 – Santarém – Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

VEREADOR PROFESSOR JOSAFÁ

GABINETE DO VEREADOR PROF. JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES (PL)

HISTÓRICO

MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO

Maria das Graças Carvalho nasceu no dia 02 de agosto 1950, no município de Esperantina, Estado do Piauí. Filha de Francisca Araújo de Carvalho e José Machado de Carvalho. Maria das Graças casou-se com João Batista de Aguiar, mais conhecido como Vicente Promissória, na data de 11/01/1967.

Mudou-se para Santarém em agosto de 1972 e ficou viúva em janeiro de 1988. Maria das Graças sempre foi atuante nas causas públicas. Por disponibilizar de recurso financeiro mais estável, sempre foi solidária às causas dos menos favorecidos, realizando diversos trabalhos comunitários ao longo de sua vida. Maria das Graças buscou sempre ajudar, da melhor forma possível, todos aqueles que lhe procuraram, sempre atuante nas causas sociais de sua comunidade.

É mãe de 8 filhos, sendo 3 falecidos: Lindinalva Carvalho de Aguiar; Edwaldo Carvalho de Aguiar; Edinaldo Carvalho de Aguiar; Aguinaldo Carvalho de Aguiar; Ana Claudia Carvalho de Aguiar; Antônio Carvalho de Aguiar (In memoriam); Reginaldo Carvalho de Aguiar (In memoriam) e José Lindo Jhonson Carvalho de Aguiar (In memoriam);

Josafá da Costa Gonçalves
Vereador do PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Vereador - PL